



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA SRE/ANAC Nº 948, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Alteração de nome empresarial de sociedade empresária de táxi aéreo e de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 2º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01-94669/00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa MEDSUL TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº. 04.261.159/0001-10, com sede social na cidade de Porto Alegre - RS, autorizada a explorar o serviço aéreo público de transporte de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo e os serviços aéreos especializados de aeropublicidade, aeroreportagem, aeroinspeção, aerofotografia e aerocinematografia pela Decisão nº 251, de 12 de dezembro de 2007, para UNIAIR TÁXI AÉREO LTDA, conforme deliberação constante da 7ª Alteração do Contrato Social, datada de 03 de março de 2009, que modificou a denominação social da sociedade e consolidou o Estatuto Social.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº 251, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN